

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 07.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-300001/000079/2026-** À vista da autorização dos setores técnicos responsáveis de index 131167891, 131196731 e 131297630, assim como o do Coordenador de Convênios (131317227), **APROVO** a readequação do plano de trabalho (131284294).

Id: 2733367

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DE JULGAMENTO - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Nona Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, Graciane da Silva Rosa, Julylida Nascimento Marinho, João Lucas Orsay, Marcia Peixoto Mota, Letícia Gaia e Dayana dos Santos Ferreira. Foi, tempestivamente, justificada as ausências dos representantes da sociedade civil Bianca Armelin Silva e Marcelo Neves dos Santos, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceitas pela Presidente. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - MÚAY THAI SEM FROTEIRAS - 4ª EDIÇÃO (SEI-300001/001452/2026) - Retirado de Pauta; (II) - 1º MARATONA ROBERTO DINAMITE (SEI-300001/001492/2026) - Aprovado com ressalva; (III) - PROJETO GERSON: FUTEBOL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEI-300001/001908/2026) - Aprovado com ressalva; (IV) - 11ª CORRIDA VENANCIO (SEI-300001/002514/2026) - Aprovado; (V) - VOU SUAR (SEI-300001/002679/2026) - Aprovado com ressalva; (VI) - BFM - BURNED FIGHT MUSIC (SEI-300001/001914/2025) - Aprovado com ressalva; (VII) - CAMPEONATO CARIOCA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 2026 (SEI-300001/001925/2026) - Aprovado com ressalva. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Eduarda Gomes Araujo - Coordenadora de Projetos e Felipe Dias da Costa Morse - Assistente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000263/2026.

Id: 2733344

## Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05/05/2026

**PROCESSO Nº SEI-050001/000614/2026 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa CQS GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 23.230.070/0001-31, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 82, Liberdade, Resende/RJ - CEP 27.521-220, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ, por meio de contrato de patrocínio, ao evento "Madalena Beer Music", a ser realizado no período de 04 a 07 de junho de 2026, na Praça Frouthé, localizada no centro histórico do Município de Santa Maria Madalena/RJ, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Id: 2733179

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 06/05/2026

**PROCESSO Nº SEI-050001/000677/2026 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da BSR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.579.397/0001-98, com sede na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 1.700, Centro, Barra do Pirai/RJ - CEP 27.120-320, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ, por meio de contrato de patrocínio, ao evento "Vale do Café Open - Esportes, Música e Artesanato", a ser realizado na Arena Barra Beach, situada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 1.700, e no Clube Barra Gol, situado na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 4.423, Vila Helena, ambos no Município de Barra do Pirai/RJ, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Id: 2733178

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 06/05/2026

**PROCESSO Nº SEI-050001/000612/2026 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VISCONDE DE MAUÁ, inscrita no CNPJ nº 36.513.000/0001-32, com sede na Avenida Wenceslau Brás, s/nº, Visconde de Mauá, Município de Resende/RJ - CEP 27.512-230, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ, por meio de contrato de patrocínio, ao evento "Temporada do Pinhão de Visconde de Mauá 2026", a ser realizado no período de 08 a 17 de maio de 2026, em Visconde de Mauá, Município de Resende/RJ, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Id: 2733273

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DESPACHO DO CONTROLADOR DE 29/04/2026

**PROCESSO Nº SEI-320001/000875/2026 - GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO**, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 51736136, **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2733158

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DESPACHO DO CONTROLADOR DE 29/04/2026

**PROCESSO Nº SEI-320001/000883/2026 - ADRIANO LEONISSA DA SILVA**, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 517361250, **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2733159

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1107 DE 06 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COMO CONTRATADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000715/2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-330001/000715/2024.

- **GESTORA:**  
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;  
**Suplente:** Erick Hylario Sabadin da Silva - Id. Funcional: 5140891-0.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Higor Guedes da Gama - Id. Funcional: 5141190-3;  
João José de Carvalho Filho - Id. Funcional: 5024411-6.  
**Suplente:** Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.  
**Suplente:** Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 06 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

**RAUL MARQUES FANZERES**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2733313

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1108 DE 07 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000737/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VÁRIOS LOGRADOUROS, CONSTITUÍDO DE DRENAGEM; PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE MENDES/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000737/2022;

- **GESTORA:**  
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.  
**Suplente:** Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Higor Guedes da Gama - Id. Funcional: 5141190-3;  
João José de Carvalho Filho - Id. Funcional: 5024411-6.  
**Suplente:** Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id. Funcional: 5170969-4.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.  
**Suplente:** Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 07 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

**RAUL MARQUES FANZERES**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2733314

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07/05/2026  
PÁGINA 41- 1ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1654 DE 05 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA**

Processo nº SEI-330003/002763/2025;

ONDE SE LÊ:  
PORTARIA EMOP Nº 1654 DE 05 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

(...)  
....Processo nº SEI-330003/002770/2005;

LEIA-SE:  
PORTARIA EMOP Nº 1661 DE 05 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

(...)  
....Processo nº SEI-330003/002763/2025;

Id: 2733234

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07/05/2026  
PÁGINA 41- 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1662 DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

Processo nº SEI-330003/003034/2025

Onde se lê: CONSIDERANDO...constante do Processo SEI-330003/002770/2005.  
Leia-Se: CONSIDERANDO...constante do Processo SEI-330003/003034/2025.

Id: 2733316

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 05/05/2026

**PROCESSO Nº SEI-330003/000887/2026 - RECONHEÇO** a dívida, em favor da Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, no valor total de R\$1.204,31 (mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), referente a efetiva Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto no 2º DEPMAN - Miracema, nos meses de novembro e dezembro/25, referente as Faturas nº775925, de 01/12/2025, index 129882793 e 779756, de 03/12/2025, index 129882920, uma vez que o crédito a ser reconhecido perfaz valor inferior a 6000 UFIR-RJ para o atendimento das despesas com Dívida de Exercício Anterior, com fulcro no despacho index 130451913.

Id: 2733226

## Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIA

PORTARIA SECID Nº 286 DE 06 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo nº SEI-510001/000499/2025,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2026, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e a empresa NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DO BAIRRO MIGUELITO, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.

**GESTOR:**  
Adriano Silva de Lima - ID. Funcional: 5146458-6;  
**Suplente:** Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID. Funcional: 5146510-8.

**FISCAIS TÉCNICOS:**  
Paulylene Cabral Maia - ID. Funcional: 43243495;  
Andrea Dias Lannes - ID. Funcional: 51737000;  
**Suplente:** Ana Cecília da Glória Martins - ID. Funcional: 5143087-8.

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Vanessa Batista Pacheco - ID. Funcional: 51737310;  
**Suplente:** Luzinei Antônio de Medeiros Matheus - ID. Funcional: 876148-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 256 de 06 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

**MARIA GABRIELA BESSA**  
Secretária de Estado das Cidades

Id: 2733302

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 58 DE 05 DE MAIO DE 2026

**ESTABELECE A OPERAÇÃO VIRTUDE 2026 - COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-090001/000832/2026, e